

PORTARIA Nº 154/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função:	DIR. DE TRIB. E ARREC.FISCAL /AGENTE DE
CPF:	DESENVOLVIMENTO
	708.229.744-01

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 (uma)	CAICÓ/RN	18 e 19 de julho 2022	120,00	120,00
(<input checked="" type="checkbox"/>) Diárias com Pernoite	TOTAL		R\$ 120,00	
(<input type="checkbox"/>) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a CAICÓ/RN, nos dias 18 e 19 de julho de 2022, com o intuito de participar do “Projeto município + empreendedor”, realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de julho de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal